



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 2.863/2025

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 14.07/2025

Gabinete do Prefeito


MARIO CESAR SPADETTI

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 11.066/2025

**DENOMINA “MONSENHOR ANIBAL
ADEMAR VIEIRA DA CUNHA” O JARDIM
DE INFÂNCIA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE
MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que a Câmara Municipal de Muniz Freire aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominado “**JARDIM DE INFÂNCIA MONSENHOR ANIBAL ADEMAR VIEIRA DA CUNHA**” o Jardim de Infância da Sede do Município de Muniz Freire/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 14 de julho de 2025.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL